PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 853/13

Considerando um novo e importante instrumento para viabilizar a assistência técnica gratuita para melhoria habitacional para a população de baixa renda;

considerando que a falta de recursos e a ausência de programas habitacionais com financiamento e assistência técnica, a população de menor renda, constrói por conta própria suas habitações a partir da contratação de mão-de-obra desqualificada e materiais sem qualidade, gerando desperdício e baixo desempenho das edificações;

considerando que as residências deste município resultam de uma baixa qualidade das construções, em que os problemas encontrados nessas moradias são diversos e abrangem desde problemas estruturais da edificação até problemas funcionais e de salubridade dos ambientes, causando grande insegurança, desconforto e problemas de saúde aos moradores;

considerando que a assistência técnica para a melhoria habitacional é uma grande proposta para ajudar a reduzir ou minimizar os impactos da autoconstrução ou autogestão, e consiste na disponibilização de assistência técnica de profissionais habilitados para apoio especializado;

considerando, a relevância de propiciar uma melhor qualidade de vida aos moradores de baixa renda do município de Salvador, por meio de assistência técnica, com o objetivo de promover ambientes mais seguros, com maior conforto ambiental e saudável, levando em conta, que as residências tenham instalações sanitárias adequadas, ventilação e iluminação dos cômodos de forma a garantir a salubridade dos ambientes, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para combater o desperdício de recursos naturais e melhorar a segurança e habitabilidade das edificações;

considerando que também representa uma tentativa de contribuir para a mudança do cenário do déficit habitacional qualitativo brasileiro e promover o desenvolvimento da atividade de assistência técnica para melhoria habitacional como um serviço viável e estruturado, sobretudo fornecido pelo Poder Público;

considerando ainda que, a ação ajudará a Prefeitura de Salvador a cadastrar e legalizar os imóveis ainda não regulamentados, inserindo a ação como estratégia no ordenamento da cidade;

considerando a possibilidade de estabelecer parcerias com ONG´s e empresas privadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, viabilizar assistência técnica gratuita para melhoria habitacional da população de baixa renda, no município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
J. CARLOS FILHO